

Contrato

Aquisição de serviços de manutenção evolutiva e de suporte: Passaporte Qualifica website e app

CPV 72000000-5 Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, internet e apoio

Procedimento n.º 2020/042/DGEEC/CPrev

Entre:

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 134 - 5º andar, 1399-054 Lisboa, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 600 084 906, neste ato representado pela sua Subdiretora-Geral, Teresa Cristina Lucas Evaristo, com poderes para outorgar o presente contrato, ao abrigo do Despacho n.º 2913/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março e doravante designada por **PRIMEIRA OUTORGANTE**,

E

Vórtica Digital - Unipessoal, Lda, com sede no Leap Center - Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, nº24, 1250-091 Lisboa, número de contribuinte 514 465 670, neste ato representada pelo representante legal, Francisco António Moura da Costa Campos, com poderes para outorgar o presente contrato, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Em conjunto designados por Partes,

Considerando que:

1. A adjudicação para aquisição dos serviços a que se refere o presente contrato foi autorizada pela Subdiretora-Geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, ao abrigo das competências subdelegadas, em despacho exarado sobre a INF.92.2020.DSAFRH, que também aprovou a minuta deste contrato.
2. A despesa prevista, em execução do presente contrato, durante o ano económico em curso, é satisfeita por verba inscrita na fonte de financiamento 111, atividade 255, classificação económica D.02.02.20.A0.A0, com o cabimento prévio n.º CS42000124 e compromisso n.º CS52000110.
3. Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução no presente contrato

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de manutenção evolutiva e de suporte: Passaporte Qualifica website e app.

Cláusula 2.^a

Preço Contratual

1. Pela prestação referida na Cláusula 1.^a, a **PRIMEIRA OUTORGANTE** pagará à **SEGUNDA OUTORGANTE**, o preço contratual máximo de 49.945,00 € (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, composto pelos seguintes preços unitários:
 - a) 43,00 €/hora para a prestação de serviços de Gestor de Projeto para um máximo de 100 horas;
 - b) 42,00 €/hora para a prestação de serviços de Consultor Funcional para um máximo de 50 horas;
 - c) 54,50 €/hora para a prestação de serviços de Técnico Arquitetura para um máximo de 50 horas;
 - d) 26,00 €/hora para a prestação de serviços de webdesigner para um máximo de 100 horas;
 - e) 42,00 €/hora para a prestação de serviços de Programador para um máximo de 910 horas;
2. O preço contratual é devido através de faturação apresentada pela **SEGUNDA OUTORGANTE** à **PRIMEIRA OUTORGANTE**, no valor e nos termos mencionados na cláusula 16.^a do Caderno de Encargos.

Cláusula 3.^a

Prazo de execução

A execução do contrato deverá ser realizada até no máximo 17 de dezembro de 2020, e deverá ser executado conforme o disposto no Caderno de Encargos e a proposta adjudicada.

Cláusula 4.^a

Gestor do contrato

1. O acompanhamento da execução do contrato em representação da **PRIMEIRA OUTORGANTE** será realizado pelo Gestor de Contrato com as funções descritas na Cláusula 14.^a do Caderno de Encargos.
2. Para efeitos do número anterior a **PRIMEIRA OUTORGANTE** designa [REDACTED]
[REDACTED]

██████████ da Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, como Gestora de Contrato.

3. Em caso de ausência ou impedimento da Gestora identificada no número anterior, a **PRIMEIRA OUTORGANTE** designa, como sua substituta, o ██████████
██████████ da Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, ██████████
██████████

Cláusula 5.^a

Início de produção de efeitos do contrato

O presente contrato produz efeitos no dia da sua assinatura.

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, ficando um na posse da **PRIMEIRA OUTORGANTE** e outro na posse da **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Feito em Lisboa, aos 30 de junho de 2020,

Em representação da **PRIMEIRA** **OUTORGANTE**



TERESA CRISTINA LUCAS EVARISTO
SUBDIRETORA-GERAL

Assinado de forma digital por Teresa Cristina Lucas Evaristo
DN: c=PT, o=Ministério da Educação e Ciência, ou=Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, cn=Teresa Cristina Lucas Evaristo
Dados: 2020.06.30 14:28:19 +01'00'

TERESA CRISTINA LUCAS EVARISTO
(SUBDIRETORA-GERAL)

Em representação da **SEGUNDA** **OUTORGANTE**

FRANCISCO ANTÓNIO
MOURA DA COSTA
CAMPOS

Digitally signed by FRANCISCO ANTÓNIO MOURA DA COSTA CAMPOS
Date: 2020.06.30 10:23:23 +01'00'

FRANCISCO ANTÓNIO MOURA DA COSTA CAMPOS
(REPRESENTANTE LEGAL)